

Dicof – Divisão de Instrumentos de Medição de Comprimento e Força

METRO COMERCIAL RÍGIDO		
Etapa/Ensaio	Horas de serviço (h)	
	Realizado pela Dimel	Análise de relatório
0.0 Análise da documentação	2	
1.0 Exame geral	2	
2.1 Verificação do comprimento nominal	1	
2.2 Verificação do comprimento em 6 referências, distribuídas aleatoriamente em toda a extensão da escala	3	
2.3 Verificação das distâncias entre duas graduações consecutivas, no início, meio e fim da escala	2	
2.4 Verificação do comprimento nominal com variação da temperatura de referência em 8 °C		2
3.0 Elaboração da documentação conclusiva	6	
4.0 Análise final	4	

Ao total de horas despendidas, aplicar-se-á o valor da hora de serviço em vigor na data da solicitação.

Verificar os demais custos incidentes, nas informações gerais de apreciação técnica de modelo no endereço: <http://www.inmetro.gov.br/metlegal/cobraApreciacao.asp>

Nos casos de interrupção do processo, por qualquer motivo, serão cobrados os custos incidentes dos serviços efetivamente realizados.

**INFORMAÇÕES
ESPECÍFICAS**

1 – Regulamento aplicável: RTM aprovado pela Portaria Inmetro ? 145 de 30/12/1999

2 – Apresentação de amostra: Deverá ser apresentada amostra composta por 2 exemplares, disponibilizada nas dependências da Dimel/Inmetro.

3 – No caso de execução de ensaio em laboratório externo, o requerente, deve contratar diretamente o laboratório, de acordo com as instruções da Dimel. Nesse caso os custos respectivos são pagos diretamente ao laboratório contratado